



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

EDITAL DE LEILÃO

DATA:28/03/2017, ÀS 18:30 HORAS

Processo n.º	0158450-45.2013.8.06.0001
Classe	Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Assunto	Recuperação judicial e Falência
Requerente	OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S.A - Em Falência e outro

O Doutor CLÁUDIO DE PAULA PESSÔA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza, em virtude da lei etc...

*FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação de Falência acima mencionada, será realizado na data de **28/03/2017, às 18:30hs**, o Leilão das obras de artes constantes de fls. 95.547/95.571 dos autos e abaixo descritos, pelo leiloeiro oficial Fernando Montenegro Castelo, cujo leilão ocorrerá nas instalações do Shopping Del Paseo, Piso L3 (CINEMA), com endereço nesta Capital, na Avenida Santos Dumont, 3131, Aldeota, CEP 60.150-162 e a visitação se dará no Avenida Shopping e Office, sito à Avenida Dom Luís, nº 300, Piso L3, Sala 337, Aldeota, Fortaleza/CE, iniciando-se no dia 13/03/2017 e finalizando-se na data do leilão, de segunda-feira à sexta-feira, das 09hs às 19hs, aos sábados das 09hs às 12hs, com exceção do dia 25/03/2017, em que não haverá visitação por consequência de feriado estadual e 28/03/2017, em que será finalizada às 18:00hs. Aos domingos não haverá visitação em virtude do não funcionamento do Avenida Shopping e Office. As obras poderão ser visualizadas no site do Leiloeiro (www.montenegroleiloes.com.br) e no endereço eletrônico da massa falida (www.massafalidaoboe.com). Os lotes poderão ser arrematados por meio de lances presenciais ou virtuais através do site do Leiloeiro (www.montenegroleiloes.com.br), mediante cadastro que submeterá o pretendo arrematante a liberação prévia. Os lotes que não forem adquiridos na data do leilão permanecerão disponíveis para visitação e poderão ser arrematados sem redução de valores por meio de lances virtuais (www.montenegroleiloes.com.br) até 31/03/2017, às 17hs. Os lances mínimos deverão corresponder aos valores de avaliação das obras constantes às fls. 95.547/95.571 dos autos, ficando cientes os concorrentes de que por ocasião do leilão deverão estar aptos a fazer, de imediato, depósito do valor total da arrematação, em dinheiro, cheque, ou por meio de processo eletrônico, através de transferência bancária *on line*, ou mediante a prestação de caução correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da arrematação, acrescida da comissão do leiloeiro, qual seja, 5% (cinco por cento) sobre o valor da obra arrematada, devendo o restante do pagamento se dar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cientificando que a não complementação do pagamento importará em perda da caução em favor da Massa Falida, a teor do art. 897 do NCPC, tudo em conformidade com a decisão de fls. 95.710/95.712, a seguir transcrita: "Vistos, etc. [...]"*

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

Autorizo o leilão das obras de artes na forma requerida pela Administradora Judicial às fls. 95.538/95.543. Expeça-se edital de praxe desta Secretaria.[...] Expedientes Necessários. Fortaleza/CE, 7 de março de 2017. **Cláudio de Paula Pessoa Juiz de Direito** Assinado Por Certificação Digital". Ficando de logo, INTIMADOS OS SÓCIOS da empresa falida, cônjuges, se casados forem, caso a intimação pessoal não seja efetivada. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Eu, Fernanda Freire Collyer, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS:

LOTE	ARTISTA	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
001	AFONSO LOPES (Fortaleza, CE 1918 - 2000)	Portrait - Trabalhador Rural - Óleo sobre tela - 50 x 39 cm - Ass, cid, dat. 1976. Pela qualidade da técnica e por não ser um tema principal (portrait) apresentado nas suas obras, podemos considerar obra rara do artista.	1.200,00
002	BARRICA (Crato, CE 1908 - Fortaleza, CE 1993)	Casario e Pessoas - Óleo sobre eucatex - 19 x 27,5 cm - Ass, cie, sem data. A obra de Barrica continua sendo uma das mais sinceras da nossa história.	3.500,00
003	J. SIQUEIRA João Maria Siqueira (Pacatuba, CE 1917 - Fortaleza, CE 1997)	Pescador - Óleo sobre tela - 82 x 55 cm - Ass, cie, dat. 1989. Com uma composição atraente pela beleza do tema, simplicidade e equilíbrio, o artista retratou a nossa gente, dando alma ao povo brasileiro. Perfeito, o artista revelou sua alma. Assim como J. Siqueira, o artista Portinari demonstrava: "o alvo da minha pintura é o sentimento".	3.500,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

004	CARMÉLIO CRUZ (Canindé, CE 1924)	Figuras Femininas - Óleo sobre tela - 90 x 90 cm - Ass, cid, 1986. A narrativa da estética feminina domina a obra. As mulheres de Carmélio buscam suas subjetivações e revelam sutilmente a força e o desejo de libertação, bem como o engajamento dos direitos universais e específicos.	4.600,00
005	OTACÍLIO DE AZEVEDO (Redenção, CE 1892 - Fortaleza, CE 1978)	Marinha com casa e jangada - Óleo sobre tela - 28 x 39 cm - Ass, cid, dat. 1951. Em toda tela do artista, há poesia. É fundamental ter, nas coleções de arte cearense, uma de suas obras. Otacílio é um dos mais tradicionais artistas da sua região.	1.500,00
006	FLORIANO TEIXEIRA (Cajapió, MA 1923 - Salvador, BA 2000)	Mulata e Galo de Campina - Gravura 67/150 - 45 x 45 cm - Ass, cid, dat. 1978. Com uma técnica impecável, o artista reúne fragmentos e cria memórias e narrativas.	800,00
007	FLORIANO TEIXEIRA (Cajapió, MA 1923 - Salvador, BA 2000)	Mulata e Tocador de Clarinete - Gravura 67/150 - 45 x 45 cm - Ass, cid, dat. 1978.	800,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

008	SINHA D' AMORA (Lavras da Mangabeira, CE 1906 - Rio de Janeiro, RJ 2002)	Intitulado: "Araxá" - Paisagem com Cerca e Cancela - Óleo sobre madeira - 16 x 23,5 cm - Ass, cid, dat. 1942. Esta obra participou da exposição "A Paisagem Cearense", no CCBNB, Cariri, nos dias 4 Abril a 30 de Junho/2006. Suas composições inspiram poesia, com muita simplicidade e técnica.	3.000,00
009	BARRICA (Crato, CE 1908 - Fortaleza, CE 1993)	Casario e Pessoas - Óleo sobre tela - 46 x 61 cm - Ass, cid, sem data. Deformações das imagens, cores resplandescentes, vibrantes e fundidas. Vivência dos dramas da sociedade ou a simples contemplação?! Barrica é um mestre.	5.000,00
010	NICE FIRMEZA (Aracati, CE 1921 - Fortaleza, CE 2013)	Figurativo "Naif" - Atividade de Crianças - Guache sobre papel - 34 x 24 cm - Ass, cid, dat. 1994. Parece ingênua a simplicidade de suas composições, pois vai muito além; suas pinturas são enigmáticas e todos os elementos desempenham um papel importante, apoiado em nossa cultura e no universo lúdico da artista.	1.800,00
011	HELOISA JUAÇABA (Guaramiranga, CE 1926 - Fortaleza, CE 2013)	Marinha - Acrílica sobre tela - 68 x 91 cm - Ass, cid, dat. 1992 (frente e verso). Certamente uma das melhores fases da artista. Nesta obra, a influência de Raimundo Cela é presente, porém, atualizada, na aproximação do plano e nas cores fortes. Quase um abstracionismo rítmico.	4.500,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

012	CIZIN (Aurora, CE)	Escultura em madeira, representando "Nossa Senhora" - 120 cm.	600,00
013	BABÁ	Beija Flor - Óleo sobre tela - 70 x 96 cm - Ass, cid, dat. 1/7/02. No verso consta assinatura. Artista: aluno da Escola Chico da Silva.	500,00
014	DESCARTES GADELHA (Fortaleza, CE 1943)	Intitulado: "Barraca da Maria" - Série Praça José de Alencar - Óleo sobre tela - 50 x 70 cm - Ass, cid. No verso: assinado, datado Fevereiro de 1986 e situado em São Paulo. Os temas urbanos marcam a obra do artista com uma técnica perfeita.	2.200,00
015	OTACÍLIO DE AZEVEDO (Redenção, CE 1892 - Fortaleza, CE 1978)	Paisagem com casa de fazenda - Óleo sobre tela - 30 x 40 cm - Ass, cie, circa 1950. Otacílio passou por todos os temas: marinha, paisagem e portrait. Nesta obra, com uma técnica bem construída e detalhada, revelou, desde cedo, um artista formado.	2.000,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

016	OTACÍLIO DE AZEVEDO (Redenção, CE 1892 - Fortaleza, CE 1978)	Paisagem com casa e curral - Óleo sobre tela - 30 x 40 cm - Ass, cid, circa 1950. Suas obras ultrapassaram fronteiras, na British Broadcasting Corporation (BBC), de Londres, há uma grande tela sua - uma alegoria do Rei Jorge num panorama de Londres, bombardeada, durante a II Guerra Mundial.	2.000,00
017	LIRA JURACI (Cajazeiras, PB 1925)	Intitulado: "Amazônia" - Acrílica sobre tela - 50 x 50 cm - Ass, frente e verso, sem data. Com extrema sinceridade, graça e beleza; a revelação, talvez lúdica da artista, é passado e presente, narrativa complexa, por ser simples e livre, quebrou paradigmas; não há necessidade, nem obrigatoriedade de fundamentos ou convenções. Sua pintura é contemporânea.	2.500,00
018	ALDEMIR MARTINS (Ingazeiras, CE 1922 - São Paulo, SP 2006)	Gato branco - Acrílica sobre tela - 46 x 55 cm - Ass, cic, dat.91. No verso: assinado, datado Setembro 1991 e situado em São Paulo. Registro do Ateliê no verso nº 126-91. No início de sua carreira, o rigor do desenho e da cor inserida; depois, a cor forma o desenho livre.	20.000,00
019	BARRICA (Crato, CE 1908 - Fortaleza, CE 1993)	Charrete, Pessoas e Casario - Óleo sobre tela - 45 x 60 cm - Ass, cid, sem data. Reproduzido no livro "Dicionário das Artes Plásticas do Ceará", Audifax Rios (textos e ilustrações), 1ª edição, pág. 38. Composição singular na fase azul do artista. Movimento nas cores, formado na direção ascendente, dá ideia de movimento e ação.	5.000,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

020	MATEUS (Fortaleza, CE 1943)	Vila de Casas - Óleo sobre tela - 80 x 90 cm - Ass, cid, dat. 2009. A evolução do artista vem amadurecendo e ganha força e vigor na composição. Uma das obras mais maduras do artista.	600,00
021	RUBENS DE AZEVEDO (Fortaleza, CE 1921 - 2008)	Paisagem Urbana - Aquarela monocromática em tons de preto e cinza - 38 x 34 cm - Ass, cid, dat. 1973. Filho do artista plástico, Otacílio Azevedo. A técnica, a delicadeza e a riqueza de detalhes, apresentadas nesta obra, tornam visível o talento do artista. Obra rara. Filho do artista Otacílio de Azevedo.	2.000,00
022	CÍCERO DIAS (Escada, PE 1907 - Paris, França 2003)	Mulher em barquinho a vela - Gravura 179/200 - 64 x 49 cm - Ass, cie, sem data. Sem dúvida, um dos artistas brasileiros, mais fiel à nossa cultura.	600,00
023	CIZIN (Aurora, CE)	Escultura em madeira, representando "Mulher com cabaça" - 100 cm.	400,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

024	J. CARVALHO (JOÃO SOARES CARVALHO) (Fortaleza, CE 1900 - Belo Horizonte, MG 1987)	Marinha e Vila de Pescadores - Óleo sobre tela - 45 x 73 cm - Ass, cid, sem data. A obra de J. Carvalho não se concentra na simples reprodução da natureza, ela vai mais longe, mostra uma aventura e sugere o que não se valoriza comumente, interrogando possibilidades.	1.900,00
025	AFONSO LOPES (Fortaleza, CE 1918 - 2000)	Galo e Galinha - Desenho a nanquim sobre papel - 21 x 32 cm - Ass, cid, dat. 07/00. Com traços leves e rápidos, o artista fez desenhos magníficos.	900,00
026	FLORIANO TEIXEIRA (Cajapió, MA 1923 - Salvador, BA 2000)	Nus Femininos - Desenho a nanquim e aquarela sobre papel - 36 x 53 cm - Ass, cid, dat. 1989. Um dos mestres do desenho brasileiro. A iconografia do nu artístico de Floriano é representada com uma semiótica grega (forma x conteúdo). O artista contextualiza e insere em nossos dias.	3.500,00
027	ALDEMIR MARTINS (Ingazeiras, CE 1922 - São Paulo, SP 2006)	Pássaro - Gravura - 37 x 37 cm - Ass, cic, sem data. Bela e singular figura de pássaro.	600,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

028	ESTRIGAS (Fortaleza, CE 1919 - 2014)	Abstração - Técnica mista sobre papel - 22 x 14 cm - Ass, cid, dat. 2002. Obra de um mestre. Talvez o maior historiógrafo da arte cearense.	800,00
029	ESTRIGAS (Fortaleza, CE 1919 - 2014)	Homem e Árvore - Técnica mista sobre papel - 22 x 14 cm - Ass, cid, sem data.	800,00
030	TARCÍSIO FÉLIX (Granja, CE 1943)	Trabalhadores do sertão indo trabalhar - Óleo sobre tela - 18 x 24 cm - Ass, cie, dat. 2005. Possui uma memória eidética com extraordinário nível de detalhes. A genialidade do artista vai além da técnica, eternaliza memórias afetivas.	1.300,00
031	BABÁ	Jacaré, Pássaro e Cobra - Óleo sobre tela - 80 x 120 cm - Ass, cic, dat. 5.4.2010. Artista: aluno da Escola Chico da Silva.	600,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

032	GARCIA	Primitivismo - 04 quadros pequenos com mini cavalete - Temas variados - Óleo sobre tela - 15 x 20 cm - Ass, cie, datados 2009 e 2011. Artista: aluno da Escola Chico da Silva.	250,00
033	J. FERNANDES (Fortaleza, CE 1927 - 2010)	Marinha com barcos - Óleo sobre tela - 30 x 20 cm - Ass, cid, sem data. Discípulo de Raimundo Cela. Sua obra evoluiu com o tempo, torna-se mais fluida e madura.	1.000,00
034	DESCARTES GADELHA (Fortaleza, CE 1943)	Intitulado: "Monguba" - Óleo sobre tela - 61 x 76 cm - Ass, cie (frente e verso), sem data. Esta obra participou da exposição "A Paisagem Cearense", no CCBNB, Cariri, nos dias 4 Abril a 30 de Junho/2006. O artista e suas obras são parte importante da história viva da arte do Ceará.	3.000,00
035	KLEOMAN FONTELE (Viçosa do Ceará, CE 1948)	Intitulado: "Demografia Brasileira" - Acrílica sobre tela - 90 x 120 cm - No verso: assinado e numerado: 3.665, sem data. O espírito de brasilidade representado em suas obras revela a alma do artista.	600,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

036	CARLOS BRACHER (Juiz de Fora, MG 1940)	Intitulado: "Igreja São Francisco de Assis" - Óleo sobre tela - 46 x 61 cm - Ass, cie. No verso: assinado, datado e situado - Out. 2002 - Ouro Preto. Na pintura de Bracher, sua pincelada na busca do auto conhecimento representa autenticidade e certeza.	5.000,00
037	BARRICA (Crato, CE 1908 - Fortaleza, CE 1993)	Carruagem com três bois - Pastel seco sobre papel - Monocromático - 20 x 30 cm - Ass, cid, sem data. O desenho, as variações de tonalidades e os recursos atingidos na bela composição o consagram.	2.200,00
038	HERMÓGENES GOMES DA SILVA (Recife, PE 1920 - 1954)	Trajeto de linha férrea - Óleo sobre madeira - 32 x 39 cm - Ass, cid, dat. 1949 - Esta obra participou da exposição "A Paisagem Cearense", no CCBNB, Cariri, nos dias 4 Abril a 30 de Junho/2006. Reproduzido nos livros "Dicionário Oboé de Artes", Newton Freitas, ABC Editora, 2002 e no "Dicionário das Artes Plásticas do Ceará", Luciano Montezuma e Nilo Firmeza (Pesquisa e textos), 2003, na pág 49.	3.500,00
039	CARYBÉ (Lanús, Argentina 1911 - Salvador, BA 1997)	Casal de cangaceiros e cavalos - Nanquim e aguada sobre cartão - 19 x 26 cm - Ass, cie, sem data, número 340 csd. (Consta carimbo no verso: Centro Cultural São Paulo). Em 1952, Carybé fez cerca de 1600 desenhos para as cenas do filme "O Cangaceiro", de Lima Barreto. Segundo consta, foi a primeira vez na história do cinema em que um filme foi desenhado, cena por cena. Carybé foi diretor artístico do filme, tendo também participado dele como figurante. Consta o número "340" no canto superior direito da obra; provavelmente seja uma das cenas do filme.	5.000,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

040	ALEXANDRE TERUZ (1946 - 1997)	Abstrato - Óleo sobre tela - 22 x 12,5 cm - No verso: assinado, datado 1977 e situado Rio. "Alexandre optou pela abstração lírica. Faz quadros e painéis na base de grandes acordes de cores. Busca, com empenho, harmonias tonais e também de natureza formal para suas composições, algumas de grande porte". (Crítico de arte, Antônio Bento). A harmonia do gesto e o minimalismo de suas composições são maravilhosos.	2.500,00
041	JOSÉ TARCÍSIO (Fortaleza, CE 1941)	Índia - Óleo sobre tela - 33 x 41 cm - No verso: assinado, datado 05/77 e situado no Rio. Da série "Índios", do artista. A marcante composição do artista funde, decodifica e personaliza a obra.	2.500,00
042	CIZIN (Aurora, CE)	Escultura em madeira, representando "Anjo estilizado" - 130 cm.	800,00
043	PABLO PICASSO (Málaga, Espanha 1881 - Mougins, França 1973)	Intitulado: "Jacqueline com mãos cruzadas" - Impressão gráfica - 52 x 39 cm. Esta composição retrata a última esposa de Picasso, Jacqueline Roque.	250,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abri a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

044	MATEUS (Fortaleza, CE 1943)	Vendedor de frutas - Óleo sobre tela - 25 x 20 cm - Ass, cie, dat. 2008. Menino com pipa - Óleo sobre tela - 25 x 20 cm - Ass, cid, dat. 2008.	500,00
045	MATEUS (Fortaleza, CE 1943)	Socadora de Pilão - Óleo sobre tela - 25 x 20 cm - Ass, cie, dat. 2008. Rendeira - Óleo sobre tela - 25 x 20 cm - Ass, cid, dat. 2008.	500,00
046	CARLOS LEÃO (Rio de Janeiro, RJ 1906 - 1983)	Nus Femininos - Desenho a nanquim sobre papel - 50 x 35 cm - Ass, cid, sem data. "Excepcional desenhista, seu tema constante foi a mulher, seu corpo, sua graça, sua natural sensualidade". (José Roberto Teixeira Leite, crítico de arte).	2.000,00
047	GERARDO DA SILVA	Briga de Galos - Óleo sobre tela - 70 x 100 cm - Ass, cid, 1998. Artista: aluno da Escola Chico da Silva.	600,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

048	BABÁ	Briga de Dragões - Óleo sobre tela - 80 x 110 cm - Ass, cid, dat. 6.10.2002. Artista: aluno da Escola Chico da Silva.	600,00
049	TRÍPTICO (Ascal - Fortaleza, CE 1943 - Fernando França - Fortaleza, CE e Claudio Cesar - Rio de Janeiro, RJ 1956)	Temas variados - Óleo sobre tela - 20 x 30 cm (cada) - Assinados e datados.	600,00
050	TRÍPTICO (Ascal - Fortaleza, CE 1943 - Vando Figueirêdo - Fortaleza, CE 1952 e Claudio Cesar - Rio de Janeiro, RJ 1956)	Temas variados - Óleo sobre tela - 20 x 30 cm (cada) - Assinados e datados.	600,00
051	BARRICA (Crato, CE 1908 - Fortaleza, CE 1993)	Pessoas e Barcos - Óleo sobre tela - 33 x 41 cm - Ass, cid, sem data. Inconfundível e maravilhosa obra. Qualquer traço resulta em combinação, mesmo nas saturações.	3.500,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

052	VICENTE LEITE (Crato, CE 1900 - Rio de Janeiro, RJ 1941)	Marinha com Jangadas e Vila de Casas - Óleo sobre madeira - 33 x 41 cm - Ass, cid, dat. 1937, situado "Maranhão". No verso consta etiqueta da Companhia Nacional de Navegação Costeira - Ceará. Utilizando e, ao mesmo tempo, contrariando as regras absolutas da academia, houve compreensão do artista da necessidade de evolução.	8.000,00
053	BARRICA (Crato, CE 1908 - Fortaleza, CE 1993)	Paisagem com pessoas e casas - Óleo sobre tela - 45 x 54 cm - Ass, cid, sem data. Todas as variantes da composição o tornam mais singular.	5.000,00
054	BARRICA (Crato, CE 1908 - Fortaleza, CE 1993)	Pessoas e Casarios - Óleo sobre tela - 45 x 54 cm - Ass, cid, sem data.	5.000,00
055	TARSILA DO AMARAL (Capivari, SP 1886 - São Paulo, SP 1973)	Figura masculina - Desenho a nanquim sobre papel - 30 x 21 cm - Assinado à margem da veste do mesmo, sem data - Outras inscrições: "Casimiro de Abreu" e uma rubrica no cid. As manifestações culturais e estéticas no Brasil sempre sofreram influências alheias. Colaborando e adaptando novas perspectivas da pintura mundial, para uma estética genuinamente brasileira, Tarsila, sintetiza e insere as transformações que ora acontecem no país, para suas composições. A grande revelação do modernismo nacional.	6.000,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

056	CÍCERO MANOEL (Teresina, PI 1966)	Três desenhos da série "Tipos Urbanos" - Desenho com caneta stabilo sobre papel - 19,5 x 14 cm - Assinados e datados 2009. Com uma abordagem não convencional, os desenhos encantam pelos detalhes cheios de humor, firmeza nos traços e diversidade das situações, que representam o universo dos "tipos urbanos".	600,00
057	CÍCERO MANOEL (Teresina, PI 1966)	Três desenhos da série "Tipos Urbanos" - Desenho a nanquim e lápis dermatográfico sobre papel - 18,5 x 11,5 cm - Assinados e datados 2010.	600,00
058	BARRICA (Crato, CE 1908 - Fortaleza, CE 1993)	Paisagem campestre com casas e pessoas - Óleo sobre papelão - 21 x 30 cm - Ass, cie, dat. 1947. Obra rara do começo de sua carreira.	4.800,00
059	EDUARDO PAMPLONA (Fortaleza, CE 1922 - 1991)	Intitulado: "Domingo" - Vista da Orla Marítima de Fortaleza - Óleo sobre tela - 70 x 125 cm - Ass, cid. No verso: assinado, datado 22.06.68 e outros inscritos 1ª Exposição Estilística. Esta obra participou da exposição "A Paisagem Cearense", no CCBNB, Cariri, nos dias 4 Abril a 30 de Junho/2006. A composição representa a síntese das formas do contexto da época até hoje. Bem singular o tipo de estudo utilizado, "Grisaille", (tons de cinza), não como esboço, mas como fim.	3.500,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o n° do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

060	SERGIO PINHEIRO (Jaguaribe, CE 1949)	Intitulado: "A Sacoleira", da Série Ambulantes (trata-se de imagens produzidas e inspiradas nos personagens de ruas e praças, com os seus comércios) - Óleo sobre tela - 100 x 90 cm - Ass, cid, dat. 2001. Em 2007, esta obra participou da "Exposição 40 anos de pintura", do artista, no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura. A temática social é contemporânea e verdadeira. Nesta série, a aparente simplicidade enfatiza a multiplicidade de síntese do modernismo brasileiro.	800,00
061	SERGIO PINHEIRO (Jaguaribe, CE 1949)	Intitulado: "O Carrinho do Abacaxi", da Série Ambulantes (trata-se de imagens produzidas e inspiradas nos personagens de ruas e praças, com os seus comércios) - Óleo sobre tela - 100 x 90 cm - Ass, cid, dat. 2001. Em 2007, esta obra participou da "Exposição 40 anos de pintura", do artista, no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura.	800,00
062	CIZIN (Aurora, CE)	Escultura em madeira, representando "A Atleta" - 100 cm.	400,00
063	CLAUDIO CESAR (Rio de Janeiro, RJ 1956)	Jarros e Pássaros - Óleo sobre tela - 60 x 120 cm - Ass, cid, dat. 2006.	800,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

064	CIZIN (Aurora, CE)	Escultura em madeira, representando "Mulher e criança interligadas" - 90 cm.	300,00
065	MARCOS JUSSIÉ (Juazeiro do Norte, CE 1942 - Fortaleza, CE 1998)	Portrait, Noiva - Óleo sobre tela - 100 x 80 cm - Ass, cie, dat. 1986. O realismo e simbolismo da obra nos levam a interpretar a metáfora sugerida. A beleza e o compromisso com a tradição e sonho.	2.500,00
066	TARCÍSIO FÉLIX (Granja, CE 1943)	Criador de Porcos - Óleo sobre tela - 22 x 27 cm - Ass, cid, dat. 1991. Há cargas de memórias afetivas, na obra do artista. Equilíbrio nas formas, no colorido e acabamento perfeito. É mestre desta arte no Ceará.	1.300,00
067	INIMÁ DE PAULA (Itanhomi, MG 1918 - Belo Horizonte, MG 1999) e JOSÉ TARCÍSIO (Fortaleza, CE 1941)	Intitulado: "Trabalho coletivo no ateliê de Inimá de Paula em BH 9 de 1988" - Óleo sobre tela - 52 x 63 cm - No verso: assinado, datado e situado em BH 09 de 1988 - Fortaleza 09/00. Talvez tenhamos uma obra inovadora na história da nossa pintura, a convergência de duas pessoas que se admiravam, trocavam idéias e ideais, materializando-se um novo conceito plástico.	4.500,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

068	AFONSO LOPES (Fortaleza, CE 1918 - 2000)	Marinha com pessoas e vila de pescadores - Óleo sobre tela - 53 x 73 cm - Ass, cid, 1973. Símbolo das transformações do ciclo da vida, do coração, das paixões humanas e da reflexão; o mar, como tema constante nas artes, sintetiza a essência do artista.	3.000,00
069	BARRICA (Crato, CE 1908 - Fortaleza, CE 1993)	Pessoas, Jangadas e Casario - Óleo sobre papelão - 46 x 57 cm - Ass, cid, sem data. No verso consta: "Dei a Ricardo Belteiro". Sempre distinto, Barrica foi ousado em materializar algo totalmente subjetivo e intuitivo.	5.000,00
070	J. P. CHABLOZ (Lausana, Suíça, 1910 - Fortaleza, CE 1984)	Estudo para natureza morta - Grafite sobre papel - 58,7 x 44 cm - Ass, cid, dat. XI-XII.30. Esta obra consta no catálogo da exposição "Jean Pierre Chabloz (1910 - 1984) Pinturas e Desenhos", página 32, Edições Pinakothke, realizada na Galeria Multiarte, em 7 de Maio a 27 de Junho de 2003.	18.000,00
071	J. P. CHABLOZ (Lausana, Suíça, 1910 - Fortaleza, CE 1984)	Intitulado: "Nature" - Óleo sobre tela - 60 x 50 cm - Ass, cid, dat. 1930/31. Esta obra consta no catálogo da exposição "Jean Pierre Chabloz (1910 - 1984) Pinturas e Desenhos", página 33, Edições Pinakothke, realizada na Galeria Multiarte, em 7 de Maio a 27 de Junho de 2003.	33.000,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

072	ALDEMIR MARTINS (Ingazeiras, CE 1922 - São Paulo, SP 2006)	Galos - Aquarela e nanquim sobre papel - 52 x 70 cm - Ass, cic, dat. 1968. Reproduzido nos livros "Aldemir Martins por Aldemir Martins", editado por Benemar Guimarães, 2005, pág. 108 e Dicionário Oboé de Artes, Newton Freitas, 3ª edição, pág. 90. "Cenas fortes e inesquecíveis" Aldemir Martins. A liberdade de criação e valorização de suas emoções estão presentes em toda obra. A arte de Aldemir é folclorista. Nesta cena a identificação e preservação na tradição popular.	25.000,00
073	ALFREDO VOLPI (Lucca, Itália 1896 - São Paulo, SP 1988)	Bandeirinhas - Gravura, impressão gráfica sobre papel - 58 x 40 cm. Não constam assinatura e data.	250,00
074	DESCARTES GADELHA (Fortaleza, CE 1943)	Cachorros e mesa - Óleo sobre tela - 70 x 60 cm - (Obra atribuída) - Não constam assinatura e data. O desenvolvimento do tema é intensificado pela técnica e colorido perfeito.	2.000,00
075	RAIMUNDO GARCIA DE ARAUJO (Maranguape, CE 1915)	Paisagem do sertão com casa de fazenda - Desenho a nanquim sobre papel - 30 x 35 cm - Ass, cid, 1976 - Com oferecimento: "Ao amigo R. Pinto. Entardecer na ilha. Primeira estrela que eu vejo, dai-me tudo que desejo". O excepcional, raro e romântico pintor sempre valoriza o cotidiano popular e a importância da natureza, com suas qualidades e essencialidades.	3.000,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

076	BABÁ	Políptico de dez pinturas com temas variados - Acrílica sobre tela - 25 x 30 cm (cada) - Assinadas e datadas. Artista: aluno da Escola Chico da Silva.	2.500,00
077	IBERÊ CAMARGO (Restinga Seca, RS 1914 - Porto Alegre, RS 1994)	"Meu Personagem" - Gravura água-forte - 24,8 x 19,9 cm - Ass, cid, dat. 1963. Reproduzido no livro "Iberê Camargo Catálogo Raisonné, Gravuras, Volume I, na página 328, Editora Cosac Naify. Nota: Exemplar não enumerado. Gravura destinada a elaboração do cartaz da exposição individual de Iberê Camargo, na Petite Galerie, no Rio de Janeiro, em 20 de Maio a 5 de Junho de 1963. Foi elaborada uma edição de trinta cópias desta gravura. Um dos artistas mais valorizados no mercado brasileiro.	1.500,00
078	CHICO DA SILVA (Alto Tejo, AC 1922 - Fortaleza, CE 1985)	Primitivismo - Tríptico, esboço de desenhos a lápis e guache sobre papel - 20 x 28 cm - 26 x 33 cm - 20 x 26 cm (da esquerda para direita) - Obra atribuída a Chico da Silva, sem data. Há correspondência de idéias que procuram estabelecer ou propor caminhos para a arte de Chico; talvez, conclua-se que as aparências do universo de seus desenhos escondam sua alma mística, alienando a consciência humana. Raríssimo esboço de desenho.	4.000,00
079	ALDEMIR MARTINS (Ingazeiras, CE 1922 - São Paulo, SP 2006)	Gato - Acrílica sobre tela - 45 x 55 cm - Ass, cie, dat. 2000. No verso: assinado, datado Abril/2000 e situado São Paulo. Registro do Ateliê no verso nº 024-00. Segundo Jean Jacques Rousseau, no discurso "As Ciências as Artes", "O espírito tem suas necessidades, assim como o corpo". Esse era o espírito de Aldemir.	20.000,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

080	ALDEMIR MARTINS (Ingazeiras, CE 1922 - São Paulo, SP 2006)	Natureza morta - Vaso com flores - Acrílica sobre tela - 60 x 81 cm - Ass, cie (frente e verso), dat. 1986 - Registro de Ateliê no verso nº 211-86. Reproduzido no livro "Aldemir Martins por Aldemir Martins", editado por Benemar Guimarães, 2005, na pág. 214. "Flores: não há o que falar. Basta apreciá-las e deixar os pensamentos vagarem pelo bem-querer..." Aldemir Martins.	40.000,00
081	DESCARTES GADELHA (Fortaleza, CE 1943)	Intitulado: "Devotos comendo banana" - Óleo sobre tela - 80 x 65 cm - Ass, cid. No verso: assinado, datado 24-10-1973 e numerado 186/35. Verificam-se na obra, impressões subjetivas desenvolvidas pelo reconhecimento e importância, que por vezes relegamos, da beleza e simplicidade dos gestos, com situações naturais do cotidiano.	2.500,00
082	BABÁ	Primitivismo - 04 quadros pequenos com mini cavalete - Temas variados - Óleo sobre tela - 15 x 18 cm - No verso: assinados e datados 2010. Artista: aluno da Escola Chico da Silva.	250,00
083	CIZIN (Aurora, CE)	Escultura em madeira, representando "Mulher, releitura da Vênus de Milo" - 100 cm.	400,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

084	BARRICA (Crato, CE 1908 - Fortaleza, CE 1993)	Natureza morta - Vaso com flores - Óleo sobre tela e giz de cera - 46 x 61 cm - Ass, cid, sem data. A ousadia constante no processo de elaboração das suas obras demonstra a liberdade e ímpeto na materialização do seu intelecto e amadurecimento.	4.500,00
085	CARLOS PAMPLONA (Fortaleza, CE 1911 - 1974)	Marinha e barco ancorado - Óleo sobre madeira - 29 x 39 cm - Ass, cid, 3-1953. Sua obra é rara e original. Um dos pintores intelectuais, que agregou na história da nossa pintura.	4.500,00
086	CHICO DA SILVA (Alto Tejo, AC 1922 - Fortaleza, CE 1985)	Peixe - Óleo sobre tela - 25,5 x 32 cm - Ass, cie, dat. 1979. Reproduzido no livro "Dicionário Oboé de Artes", Audifax Rios (textos e ilustrações), 1ª edição. Rara obra, pela técnica utilizada (óleo) e pelo tamanho reduzido. A obra mostra a forma simples e singular de suas pinceladas.	2.000,00
087	FERNANDO LUCCHESI (Belo Horizonte, MG 1955)	Intitulado: "Árvore da Vida" - Óleo sobre madeira - 110 x 130 cm - No verso: assinado, datado 2002 e situado Nova Lima. Sua obra é madura, o que é raro na história da arte contemporânea, revelando traços da Escola de Guignar. Sua marca seria a síntese com os seus valores e seu olhar.	6.500,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

088	CLÁUDIO TOZZI (São Paulo, SP 1944)	Intitulado: "Papagalia" - Acrílica sobre tela, colada em madeira - 80 x 80 cm - Ass, cid e no verso, sem data. Um dos pintores contemporâneos mais importantes do Brasil, demonstrando aspectos formais, informais, densos e exóticos, porém coerentes.	7.000,00
089	CARLOS ARAUJO (São Paulo, SP 1950)	Figura Feminina - Litogravura - 100 x 70 cm - Ass ao longo da obra no canto inferior, sem data.	1.200,00
090	ALDO BONADEI (São Paulo, SP 1906 - 1974)	Intitulado: "O Capote" e no verso "...Uma Outra Sombra..." - Gravura, linóleo impresso em papel, numerado 17/49, cie - 21 x 17 cm - Ass, cid, sem data. Ilustração para o livro "O Capote", de Nikolai Gogol.	500,00
091	OSWALDO GOELDI (Rio de Janeiro, RJ 1895 - 1961)	Homem e Cachorro - Nanquim sobre papel - 30 x 20 cm - Ass, cid, sem data. Raro nanquim de um dos artistas mais densos da nossa história.	3.000,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abri a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

092	CIZIN (Aurora, CE)	Escultura em madeira, representando "Casal em ritmo de folclore" - 43 cm.	250,00
093	MANO ALENCAR (Juazeiro do Norte, CE 1959)	Figuração de símbolos nordestinos - Gravura 7/20 - 64 x 50 cm - Ass, cid, dat. 2003.	300,00
094	CLAUDIONOR	Pássaro e Cobra - Óleo sobre tela - 70 x 100 cm - Ass, cic, dat. 2007. Artista: aluno da Escola Chico da Silva.	600,00
095	BARRICA (Crato, CE 1908 - Fortaleza, CE 1993)	Intitulado: "Vila de Pescadores" - Óleo sobre eucatex - 45 x 70 cm - Ass, cid. No verso consta etiqueta de época: "Vila de Pescadores" 1963.	5.500,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

096	BARRICA (Crato, CE 1908 - Fortaleza, CE 1993)	Vida à Beira Mar - Óleo sobre tela - 45 x 54 cm - Ass, cid, sem data.	5.000,00
097	MATEUS (Fortaleza, CE 1943)	Jangada e Casario à Beira Mar - Óleo sobre tela - 40 x 50 cm - Ass, cid, dat. 2010. Consta no verso: "P/ Einstein uma lembrança amistosa do amigo Mateus 27/4/2010. Deus ilumine os caminhos de toda a sua família".	450,00
098	GERARDO DA SILVA	Intitulado: 'Fantasias de um Gato' - Acrílica sobre tela - 70 x 90 cm - Ass, cid, dat. 1999. Esta obra foi capa do convite da exposição "Pinceladas Puras e Ingênuas", do artista, no Museu do Ceará, nos dias 15 de Junho a 15 de Outubro de 1999 e matéria do Jornal Diário do Nordeste, edição de 15/07/1999. Artista: aluno da Escola Chico da Silva.	1.000,00
099	MATEUS (Fortaleza, CE 1943)	Pessoas e Vila de Casas - Óleo sobre tela - 50 x 60 cm - Ass, cid, dat. 1997. No verso: Número 1.114	450,00

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

100	GARCIA	Primitivismo - 05 quadros pequenos com mini cavalete - Temas variados - Óleo sobre tela - 15 x 20 cm - Assinados e datados. Artista: aluno da Escola Chico da Silva.	300,00
101	PABLO PICASSO (Málaga, Espanha 1881 - Mougins, França 1973)	Intitulado: "Mulher sentada diante da janela" - Impressão gráfica -52 x 39 cm. Um dos muitos retratos que Picasso fez da amada Marie-Thérèse Walter.	250,00
102	GARCIA	Cobra e Pássaro - Óleo sobre tela - 70 x 100 cm - Ass, cic, dat. 2008. Artista: aluno da Escola Chico da Silva.	600,00
103	MANO ALENCAR (Juazeiro do Norte, CE 1959)	Carnaubeiras - Gravura 11/20 - 80 x 36 cm - Ass, cid, dat. 2003.	300,00

Fortaleza/CE, em 08 de março de 2017.

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

Cláudio de Paula Pessoa

Juiz

Assinado por certificação digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.